DIÁRIO OFICIAL

Nº 560 | 11 de julho de 2025

PODER EXECUTIVO — MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS — PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT ANNA:12056974703

Assinado de forma digital por DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT ANNA:12056974703
Dados: 2025.07.11 14:39:08 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT`ANNA
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPUB)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamentos Ambiental e Urbanismo, e Fiscalização (SEAUR)
ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGO DAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca (SEMPE)
RAFAEL ANTUNES FERNANDES
Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORREA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal da Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER
Secretaria Municipal da Juventude (SEJUV)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Victor de Almeida Santos
VICE-PRESIDENTE
Raphael do Amaral Lima Braga
1º SECRETÁRIO
Aurélio Barros Áreas
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Anderson dos Santos Chaves
Antonino Russo
Felipe do Nascimento Lopes
Josué Pereira dos Santos
Uriel da Costa Pereira

EXPEDIENTE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.065, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 1.710.962,61 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) em conformidade com o Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar *superávit* financeiro da fonte de recursos 706 – Transferência Especial da União, conforme balancetes contábeis de verificação e com posição em 31/12/2024, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.065/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**399.900,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**100,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**516.686,99**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**100,00**

ANEXO I - LEI 2.065/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos	
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União	**555.922,93**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União	**238.152,69**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos	
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União	**100,00**

Total da Suplementaçao **1.710.962,61**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO II - LEI 2.065/2025
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			
Município: Armação dos Búzios		**Exercício: 2024**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES	**VALOR (R$)**	**OBRIGAÇÕES**	**VALOR (R$)**
672003-2	794.175,62	**Restos a pagar processados**	0
672005-9	516.786,99	**Restos a pagar não processados**	0
672006-7	400.000,00	**Consignações**	0
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	**1.710.962,61**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)**	**0,00**
		SUPERÁVIT(III = I-II)	**1.710.962,61**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.066, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.140.273,59 (dois milhões, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e tres reais e cinquenta e nove centavos) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro da fonte: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.066/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0027	Iluminação Pública
ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos	
2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	**2.140.273,59**

Total da Suplementaçao **2.140.273,59**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO II - LEI 2.066/2025
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
Município: Armação dos Búzios		**Exercício: 2024**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES	**VALOR (R$)**	**OBRIGAÇÕES**	**VALOR (R$)**
019-4	481,27	**Restos a pagar processados**	23078,27
2106-4	2.162.870,59	**Restos a pagar não processados**	0,00
		Consignações	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	**2.163.351,86**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)**	**23.078,27**
		SUPERÁVIT(III = I-II)	**2.140.273,59**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.067, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.067/2025- DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		**49.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**50.990,00**

Total da Suplementaçao **99.990,00**

ANEXO II - LEI 2.067/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		**49.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**30.990,00**

Total da Anulaçao **99.990,00**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.068, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R$ 796.253,74 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) ao Orçamento vigente, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.068/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	4.	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte de Recursos	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	**96.226,75**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recursos	
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados	**1.026,99**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1550 - Transferência do Salário- Educação	**2.000,00**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**255.000,00**

ANEXO I - LEI 2.068/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**30.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**112.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**300.000,00**

Total da Suplementaçao **796.253,74**

ANEXO II - LEI 2.068/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		**96.226,75**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		**1.026,99**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**15.000,00**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**40.000,00**

ANEXO II - LEI 2.068/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.427	EVENTOS,FESTIVAIS E COMEMORAÇÕES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**200.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		**2.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**112.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**300.000,00**

ANEXO II - LEI 2.068/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos	
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	**30.000,00**

Total da Anulaçao **796.253,74**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.069, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R$ 22.600.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será compensado na forma do inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, oriundas de Excesso de Arrecadação conforme anexo II, conforme detalhados abaixo:

I - Fonte 573 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculado à Educação – Lei nº 12.858/2013, no valor de R$ 15.650.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), por tendência de arrecadação apurada em 31 de maio de 2025;

II - Fonte 635 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculado à Saúde – Lei nº 12.858/2013, no valor de R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), por tendência de arrecadação apurada em 31 de maio de 2025;

III - Fonte 704 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), por tendência de arrecadação apurada em 31 de maio de 2025;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.069/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		**3.769.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		**3.564.300,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		**8.316.700,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**2.228.800,00**

ANEXO I - LEI 2.069/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**1.072.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**250.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**694.564,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**654.636,00**

ANEXO I - LEI 2.069/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura
ATIVIDADE	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**534.000,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**41.000,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.428	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMPA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ANEXO I - LEI 2.069/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	9	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
UNIDADE	09.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
PROGRAMA	0118	Atenção ao idoso
ATIVIDADE	2.202	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCI
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	5	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE	05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0060	Atenção a Criança e Adolescente
ATIVIDADE	2.176	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**440.000,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**300.000,00**
1704 - Royalties - União		

ANEXO I - LEI 2.069/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**653.000,00**

Total da Suplementaçao **22.600.000,00**

ANEXO II - LEI 2.069/2025

TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

FONTE DE RECURSOS: 1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	30.431.228,37
Receita Realizada	05/2025 (A)	27.027.695,85
	05/2024 (B)	8.775.157,94
	06 a 12/2024 (C)	27.440.669,68
	TOTAL D = (B+C)	36.215.827,62

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: $\frac{27.027.695,85}{8.775.157,94}$ x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 208,00

Arrecadação Período 06 a 12/2024 (C) x Δ = 27.440.669,68 x 208,00

Arrecadação Projetada = 57.077.247,73

Total 84.517.917,41

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 05/2025 (A)	27.027.695,85
Resultado aplicada Tx Incremento	84.517.917,41
SOMA	**111.545.613,26**
Previsão de Receita 2025	30.431.228,37
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**81.114.384,89**
Excesso Concedido no Decreto nº 2814/2025	17.813.000,00
Excesso Concedido no Decreto nº 2838/2025	3.000.000,00
Saldo permitido para excesso	**60.301.384,89**

SILVANA DA SILVA PIRES
Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete

ANEXO II - LEI 2.069/2025
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

FONTE DE RECURSOS: 1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	10.143.742,79
Receita Realizada	05/2025 (A)	8.841.266,67
	05/2024 (B)	2.933.139,83
	06 a 12/2024 (C)	9.099.327,15
	TOTAL D = (B+C)	12.032.466,98

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo:	8.841.266,67 / 2.933.139,83	x 100
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**201,43**	
Arrecadação Período 06 a 12/2024 (C) x Δ =	9.099.327,15	x 201,43
Arrecadação Projetada =	18.328.474,63	
Total	**27.427.801,78**	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 05/2025 (A)	8.841.266,67
Resultado aplicada Tx Incremento	27.427.801,78
SOMA	**36.269.068,45**
Previsão de Receita 2025	10.143.742,79
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**26.125.325,66**
Excesso Concedido no Decreto nº 2793/2025	5.787.000,00
Excesso Concedido no Decreto nº 2838/2025	1.000.000,00
Saldo permitido para excesso	**19.338.325,66**

SILVANA DA SILVA PIRES
Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete

ANEXO II - LEI 2.069/2025
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025
FONTE DE RECURSOS: 1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	162.644.778,06
Receita Realizada	05/2025 (A)	83.215.282,42
	05/2024 (B)	50.606.891,25
	06 a 12/2024 (C)	76.173.013,40
	TOTAL D = (B+C)	126.779.904,65

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo:	83.215.282,42 / 50.606.891,25	x 100
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**64,43**	
Arrecadação Período 06 a 12/2024 (C) x Δ =	76.173.013,40	x 64,43
Arrecadação Projetada =	49.081.841,55	
Total	**125.254.854,95**	

Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**
Receita realizada até 05/2025 (A)	83.215.282,42
Resultado aplicada Tx Incremento	125.254.854,95
SOMA	**208.470.137,37**
Previsão de Receita 2025	162.644.778,06
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**45.825.359,31**
Excesso Concedido no Decreto nº 2792/2025	23.201.000,00
Saldo permitido para excesso	**22.624.359,31**

SILVANA DA SILVA PIRES
Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.070, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.070/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		**641,64**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		**1.556,82**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**30.000,00**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**56.000,00**

ANEXO I - LEI 2.070/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**51.433,18**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**14.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.418	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SESAD
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**83.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**160.000,00**

ANEXO I - LEI 2.070/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

Total da Suplementaçao **416.631,64**

ANEXO II - LEI 2.070/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**160.000,00**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social
ATIVIDADE	2.444	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**83.000,00**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**51.433,18**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.165	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONDIM
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**28.000,00**

ANEXO II - LEI 2.070/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**8.000,00**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**14.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**30.000,00**

ANEXO II - LEI 2.070/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		**2.198,46**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.427	EVENTOS,FESTIVAIS E COMEMORAÇÕES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

Total da Anulaçao **416.631,64**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.868, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Superávit, na importância de R$ 1.710.962,61 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), c/c a Lei Municipal nº 2.065, de 10 de julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 1.710.962,61 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar *superávit* financeiro da fonte de recursos 706 – Transferência Especial da União, conforme balancetes contábeis de verificação e com posição em 31/12/2024, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2.868/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**399.900,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**100,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**516.686,99**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**100,00**

ANEXO I - DECRETO 2.868/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**555.922,93**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**238.152,69**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
270631103110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União		**100,00**

Total da Suplementaçao **1.710.962,61**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO II - DECRETO 2.868/2025
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			
Município: Armação dos Búzios		**Exercício: 2024**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES	**VALOR (R$)**	**OBRIGAÇÕES**	**VALOR (R$)**
672003-2	794.175,62	**Restos a pagar processados**	0
672005-9	516.786,99	**Restos a pagar não processados**	0
672006-7	400.000,00	**Consignações**	0
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	**1.710.962,61**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)**	**0,00**
		SUPERÁVIT(III = I-II)	**1.710.962,61**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.869, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Superávit, na importância de R$ 2.140.273,59 (Dois milhões, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e tres reais e cinquenta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), c/c a Lei Municipal nº 2.066, de 10 de julho de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 2.140.273,59 (Dois milhões, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e tres reais e cinquenta e nove centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro da fonte: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2.869/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0027	Iluminação Pública
ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**2.140.273,59**

Total da Suplementaçao **2.140.273,59**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO II - DECRETO 2.869/2025
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
Município: Armação dos Búzios		**Exercício: 2024**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES	**VALOR (R$)**	**OBRIGAÇÕES**	**VALOR (R$)**
019-4	481,27	**Restos a pagar processados**	23078,27
2106-4	2.162.870,59	**Restos a pagar não processados**	0,00
		Consignações	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	**2.163.351,86**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)**	**23.078,27**
		SUPERÁVIT(III = I-II)	**2.140.273,59**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.870, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), c/c a Lei Municipal nº 2.067, de 10 de julho de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, no valor de R$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, deste Decreto, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2.870/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		**49.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**50.990,00**

Total da Suplementaçao **99.990,00**

ANEXO II - DECRETO 2.870/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		**49.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**30.990,00**

Total da Anulaçao **99.990,00**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.871, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 796.253,74 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), c/c a Lei nº 2.068, de 10 de julho de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 796.253,74 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, deste Decreto, serão provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2.871/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	4.	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		**96.226,75**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		**1.026,99**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		**2.000,00**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**255.000,00**

ANEXO I - DECRETO 2.871/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos	
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	**30.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**112.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos	
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	**300.000,00**

Total da Suplementaçao **796.253,74**

ANEXO II - DECRETO 2.871 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		**96.226,75**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		**1.026,99**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**15.000,00**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**40.000,00**

ANEXO II - DECRETO 2.871 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.427	EVENTOS,FESTIVAIS E COMEMORAÇÕES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**200.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		**2.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**112.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**300.000,00**

ANEXO II - DECRETO 2.871 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos	
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	**30.000,00**

Total da Anulaçao **796.253,74**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.872 DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.600.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual); c/c a Lei Municipal nº 2.069, de 10 de julho de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 22.600.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, deste Decreto, será compensado na forma do inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, oriundas de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II deste Decreto e conforme detalhados abaixo:

I - Fonte 573 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculado à Educação – Lei nº 12.858/2013, no valor de R$ 15.650.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), por tendência de arrecadação apurada em 31 de maio de 2025;

II - Fonte 635 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculado à Saúde – Lei nº 12.858/2013, no valor de R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), por tendência de arrecadação apurada em 31 de maio de 2025;

III - Fonte 704 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), por tendência de arrecadação apurada em 31 de maio de 2025;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II.

ANEXO I - DECRETO 2.872/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		**3.769.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		**3.564.300,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		**8.316.700,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**2.228.800,00**

ANEXO I - DECRETO 2.872/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**1.072.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**250.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**694.564,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		**654.636,00**

ANEXO I - DECRETO 2.872/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura
ATIVIDADE	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**534.000,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**41.000,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.428	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMPA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ANEXO I - DECRETO 2.872/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	9	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
UNIDADE	09.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
PROGRAMA	0118	Atenção ao idoso
ATIVIDADE	2.202	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCI
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	5	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE	05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0060	Atenção a Criança e Adolescente
ATIVIDADE	2.176	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**20.500,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**440.000,00**
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**300.000,00**
1704 - Royalties - União		

ANEXO I - DECRETO 2.872/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**653.000,00**

Total da Suplementaçao **22.600.000,00**

ANEXO II - DECRETO 2.872/2025

TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

FONTE DE RECURSOS: 1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	30.431.228,37
Receita Realizada	05/2025 (A)	27.027.695,85
	05/2024 (B)	8.775.157,94
	06 a 12/2024 (C)	27.440.669,68
	TOTAL D = (B+C)	36.215.827,62

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: $\frac{27.027.695,85}{8.775.157,94}$ x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 208,00

Arrecadação Período 06 a 12/2024 (C) x Δ = 27.440.669,68 x 208,00

Arrecadação Projetada = 57.077.247,73

Total 84.517.917,41

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 05/2025 (A)	27.027.695,85
Resultado aplicada Tx Incremento	84.517.917,41
SOMA	**111.545.613,26**
Previsão de Receita 2025	30.431.228,37
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**81.114.384,89**
Excesso Concedido no Decreto nº 2814/2025	17.813.000,00
Excesso Concedido no Decreto nº 2838/2025	3.000.000,00
Saldo permitido para excesso	**60.301.384,89**

SILVANA DA SILVA PIRES
Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete

ANEXO II - DECRETO 2.872/2025

TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

FONTE DE RECURSOS: 1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	10.143.742,79
Receita Realizada	05/2025 (A)	8.841.266,67
	05/2024 (B)	2.933.139,83
	06 a 12/2024 (C)	9.099.327,15
	TOTAL D = (B+C)	12.032.466,98

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: $\frac{8.841.266,67}{2.933.139,83}$ x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 201,43

Arrecadação Período 06 a 12/2024 (C) x Δ = 9.099.327,15 x 201,43

Arrecadação Projetada = 18.328.474,63

Total 27.427.801,78

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 05/2025 (A)	8.841.266,67
Resultado aplicada Tx Incremento	27.427.801,78
SOMA	**36.269.068,45**
Previsão de Receita 2025	10.143.742,79
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**26.125.325,66**
Excesso Concedido no Decreto nº 2793/2025	5.787.000,00
Excesso Concedido no Decreto nº 2838/2025	1.000.000,00
Saldo permitido para excesso	**19.338.325,66**

SILVANA DA SILVA PIRES
Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete

ANEXO II - DECRETO 2.872/2025

TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025
FONTE DE RECURSOS: 1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	162.644.778,06
Receita Realizada	05/2025 (A)	83.215.282,42
	05/2024 (B)	50.606.891,25
	06 a 12/2024 (C)	76.173.013,40
	TOTAL D = (B+C)	126.779.904,65

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: $\frac{83.215.282,42}{50.606.891,25}$ x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = **64,43**

Arrecadação Período 06 a 12/2024 (C) x Δ = 76.173.013,40 x 64,43

Arrecadação Projetada = 49.081.841,55

Total **125.254.854,95**

Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**
Receita realizada até 05/2025 (A)	83.215.282,42
Resultado aplicada Tx Incremento	125.254.854,95
SOMA	**208.470.137,37**
Previsão de Receita 2025	162.644.778,06
Excesso provável de arrecadação por Tendência (E)	**45.825.359,31**
Excesso Concedido no Decreto nº 2792/2025	23.201.000,00
Saldo permitido para excesso	**22.624.359,31**

SILVANA DA SILVA PIRES
Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.873, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, na importância de R$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), c/c a Lei Municipal nº 2.070, de 10 de julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 416.631,64 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2.873/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		**641,64**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		**1.556,82**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**30.000,00**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**56.000,00**

ANEXO I - DECRETO 2.873/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**51.433,18**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**14.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.418	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SESAD
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**83.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		**160.000,00**

ANEXO I - DECRETO 2.873/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**20.000,00**

Total da Suplementaçao **416.631,64**

ANEXO II - DECRETO 2.873/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	**160.000,00**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social
ATIVIDADE	2.444	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**83.000,00**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**51.433,18**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.165	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONDIM
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**28.000,00**

ANEXO II - DECRETO 2.873/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**8.000,00**

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**14.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**30.000,00**

ANEXO II - DECRETO 2.873/2025 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos		**2.198,46**

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.427	EVENTOS,FESTIVAIS E COMEMORAÇÕES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		**20.000,00**

Total da Anulaçao **416.631,64**

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores ANAELSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 088.214.647-50 e THIAGO RODRIGUES PIRES, CPF nº 111.038.317-71, para exercer a função de fiscal do contrato nº 063/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Causa Animal e da Agricultura e o Senhor GABRIEL MARQUES VIEIRA CAMPANATE, proprietário do imóvel objeto do contrato supracitado.

Armação dos Búzios, 10 de julho de 2025.

Anaelson Antonio dos Santos
ANAELSON ANTONIO DOS SANTOS
Servidor Designado

Thiago R Pires
THIAGO RODRIGUES PIRES
Servidor Designado

Amanda Mozer
Amanda Cristina de Azevedo Mozer
Secretária Municipal da Causa Animal e Agricultura

Serpro

HISAQ - Histórico de Aquisições

Registro de Documentos Contratuais

10/07/2025

Registro Nº 243430	Cliente: MUNICIPIO DE ARMACAO DE BUZIOS			
	Objeto: CERTIFICADOS DIGITAIS - ADM - Nº 2508/2022			
	Tp Doc. Contratual: T. A. DE CONTRATO DE RECEITA			
	Data Registro: 10/07/2025	Data Assinatura: 10/07/2025	UG Emitente:	Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026
	UG Executora:	UG Responsável: SUNNG	Contrato: RG158309	Valor: R$ 1.254,00
	Fundamentações Legais :			

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158309

CONTRATANTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02
Representante Legal: ALEXANDRE DE OLIVERIA MARTINS
Cargo: PREFEITO
Identidade/RG: 17960364 SSP/SP
CPF: 003.599.037-62

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Henrique Mattiello
Cargo: Gerente de Departamento
Identidade/RG: 30112159 SSP/SP
CPF: 303.826.628-06

2º Representante Legal: Karina Brandão de Oliveira Bastos
Cargo: Gerente de Divisão
Identidade/RG: 5954873 SSP/MG
CPF: 028.514.066-39

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 10/07/2025 e com término previsto para 09/07/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 18.1. do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

Programa: 02.020.108.01.122.0001.2.208

Código da Despesa: 3.3.90.40.00
Fonte: 1704

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante, por meio de seu Diário Oficial e/ou por qualquer outra forma admitida em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Armação dos Búzios, 10 de julho de 2025.

PELO(A) **CONTRATANTE**:

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762 Dados: 2025.07.10 13:04:48 -03'00'

Alexandre de Oliveira Martins
Prefeito de Armação dos Búzios

PELO **SERPRO**:

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
HENRIQUE MATTIELLO
CPF: 303.***.***-06
10/07/2025
Serpro

Henrique Mattiello
Gerente de Departamento
1º representante do Serpro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 028.***.***-39
10/07/2025
Serpro

Karina Brandão de Oliveira Bastos
Gerente de Divisão
2º representante do Serpro